

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Sparta Pré 2028 Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada

No montante de, inicialmente,

# R\$ 160.000.000,00

Ticker: SPFA11

Código ISIN das cotas: BR0LIACTF005

Código do Ativo na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"): 5751324UN1

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre



Setembro/2024

Gestor



Coordenador



Administrador



**ATENÇÃO: LEIA OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS "FATORES DE RISCO"**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DISCLAIMER

Esta apresentação foi preparada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”) e pela **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora” e “Material Publicitário”, respectivamente), no âmbito da distribuição pública de cotas da 1ª (primeira) emissão da classe única do Sparta Pré 2028 Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“Classe”, “Fundo”, “Cotas” e “Oferta”, respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e demais leis e regulamentações aplicáveis, tendo sido elaborado com base em informações prestadas pela Gestora e pelo Fundo, constantes do Regulamento (conforme abaixo definido) e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou da Oferta ou Cotas objeto deste Material Publicitário e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como os informes periódicos enviados pela administradora do Fundo, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (“Administradora”), no Fundos.net, em especial a seção “Fatores de Risco” disponível no Informe Anual do Fundo, para avaliação dos riscos que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Oferta e às Cotas descritos no presente material, os quais que devem ser considerados para os investimentos nas Cotas.

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Gestora sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram este Material Publicitário são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, e (ii) não fazem nenhuma declaração, nem dá nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DISCLAIMER

A decisão de investimento em Cotas da Classe é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessária, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas do Fundo.

A Oferta será registrada por meio do rito de registro automático de distribuição, previsto no artigo 26 da Resolução CVM 160.

A política de investimentos da Classe consiste na aplicação de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do Valor de Referência do Fundo (conforme abaixo definido), (i) em debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei nº 12.431” e “Debêntures Incentivadas”, respectivamente); e (ii) em outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, incluindo, mas não se limitando a, cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, podendo ou não ser administrados pela Administradora, para a captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal (em conjunto com as Debêntures Incentivadas, “Ativos de Infraestrutura”). O Valor de Referência corresponde ao menor valor entre o patrimônio líquido do Fundo e a média do patrimônio líquido da Classe nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de apuração (art. 3º, § 1º-B, da Lei nº 12.431) (“Valor de Referência”), observados os prazos de enquadramento ao regime tributário previstos na Lei nº 12.431 e demais regulamentações aplicáveis.

A Classe e os Ativos de Infraestrutura fazem parte da estratégia da Gestora, no âmbito da qual a Gestora buscará, em regime de melhores esforços e sem qualquer restrição, realizar investimentos que estejam em linha com as diretrizes de investimento abordadas neste Material Publicitário.

**LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA E, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO.**

**O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA É UM INVESTIMENTO DE RISCO.**

**ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AO CONSIDERAR A AQUISIÇÃO DE COTAS, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO SOBRE O FUNDO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO.**

**O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DISCLAIMER

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO CUSTODIANTE, DO COORDENADOR LÍDER (OU DOS TERCEIROS HABILITADOS PARA PRESTAR TAIS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS), DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOURÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OS INVESTIDORES DEVERÃO TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NO FUNDO CONSIDERANDO SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, NÍVEL DE SOFISTICAÇÃO E PERFIL DE RISCO (SUITABILITY).

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM AS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS”, DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). OS SELOS ANBIMA INCLUÍDOS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO IMPLICAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NÃO SUJEITO À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 26, INCISO VI, DA RESOLUÇÃO CVM 160. NOS TERMOS DO ARTIGO 12 § 6º, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NENHUMA DAS ENTIDADES REFERIDAS ACIMA APRECIARÁ O MÉRITO DA OFERTA, E NÃO APRECIOU O MÉRITO DESTE MATERIAL DE APOIO, NÃO HAVENDO GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

FOI DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE PROSPECTO PARA A PRESENTE OFERTA NOS TERMOS DO ARTIGO 9, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## SUMÁRIO

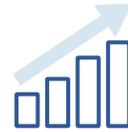
1. Apresentação do Produto
2. FI-Infras Sparta
3. Tese Pré
4. Características da Oferta
5. Gestão
6. Equipe de Distribuição
7. Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

1

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

## Sparta FI-Infra Pré 2028



### TAXA PRÉ

Utilização de derivativos para exposição prefixada com vencimento em jan/28



### RENDA MENSAL

Expectativa de distribuições mensais



### PORTIFÓLIO RENDA +

Fundo com foco em Infraestrutura, com prazo de 40 meses (até 2028)



### GESTÃO ATIVA

Buscar ganhos além do carregamento da carteira



**ISENTO\***  
de Imposto de Renda  
para pessoas físicas

Notas: (\*) Isenção de IR Total: Sobre ganhos de capital e rendimentos, conforme a Lei nº 12.431; (\*\*) A Sparta acredita no desenvolvimento do setor de maneira relevante em razão de grandes emissões de debêntures de infraestrutura

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto
- 2. FI-Infras Sparta**
3. Tese Pré
4. Características da Oferta
5. Gestão
6. Equipe de Distribuição
7. Fatores de Risco

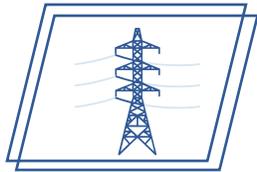
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

2

OPORTUNIDADE: FI-INFRA: PORTIFÓLIO RENDA +

## FUNDOS DE INFRAESTRUTURA GERIDOS PELA SPARTA

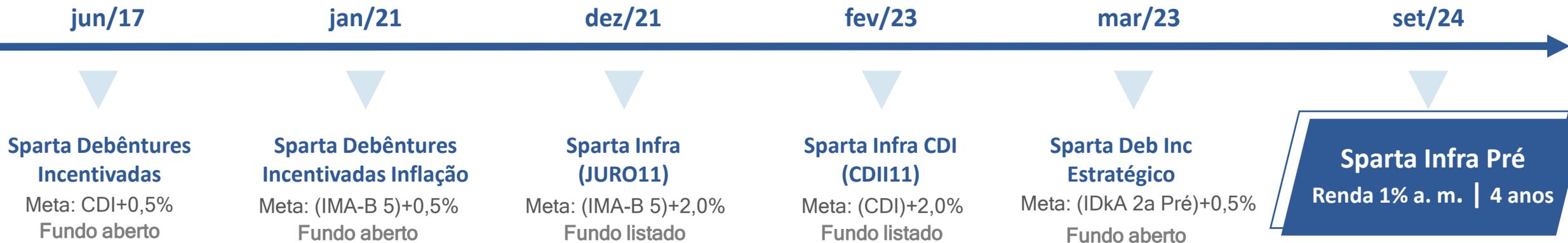
### Experiência com Ativos Incentivados



A Sparta tem cerca de R\$ 14 bilhões de ativos sob gestão, dos quais mais de R\$ 5 bilhões em fundos de infraestrutura, com mais de 156 mil cotistas nessa categoria



### Lançamentos de fundos de infraestrutura da Sparta:



Fontes: CVM. Elaboração Sparta. Nota: (\*) Isenção de IR Total: Sobre ganhos de capital e rendimentos, conforme a Lei nº 12.431.

A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.



**ATENÇÃO: LEIA OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto
2. FI-Infras Sparta
- 3. Tese Prefixada**
4. Características da Oferta
5. Gestão
6. Equipe de Distribuição
7. Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

3

TESE: PRÉ 2028 COM ISENÇÃO DE IR

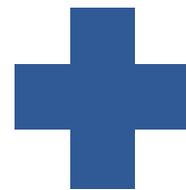
## ALOCAÇÃO DO FUNDO

A alocação majoritária em **debêntures incentivadas**, tipicamente em emissores do setor de infraestrutura com alta previsibilidade, possibilita que o fundo, chamado de FI-Infra, tenha **isenção de IR para pessoas físicas**.

Em relação ao risco de mercado, a equipe de gestão utiliza instrumentos derivativos para viabilizar a troca de indexador da debêntures, pela exposição prefixada com vencimento em jan/28.



Crédito:  
Isenção de IR \*



Indexador:  
Oportunidade Pré

Nota: (\*) Isenção de IR Total: Sobre ganhos de capital e rendimentos, conforme a Lei nº 12.431.

A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

3

TESE: PRÉ 2028 COM ISENÇÃO DE IR

## PROJEÇÕES DA SELIC

Taxa Pré Jan/28 atual: **11,5% a.a.**

Com base nas projeções da taxa Selic do relatório Focus, do BC, o CDI projetado para o período está em 9,8% a.a. Com a concretização do cenário projetado, a rentabilidade da pré jan/28 projetada é de **117% do CDI**

## Relatório Focus (BCB)

| Mês    | Projeção Taxa Selic |
|--------|---------------------|
| Jan/25 | 10,5%               |
| Jan/26 | 10,0%               |
| Jan/27 | 9,5%                |
| Jan/28 | 9,0%                |

CDI Projetado no Período:  
**9,8% a.a.**

Retorno Projetado da Pré jan/28:  
**117% do CDI**

Fonte: B3 (DI1F28 em 23/08/2024: 11,51%), BCB (Relatório Focus de 26/08/2024). Elaboração Sparta

A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

3

TESE: PRÉ 2028 COM ISENÇÃO DE IR

## FLUXO DO PRODUTO

Distribuições mensais, de **1% a.m.**, isento de IR para pessoas físicas, com pagamento do saldo no vencimento, em jan/28 (cerca de 3,5 anos)



### Fluxo da Operação



Fluxo Mensal

Eficiência de Alocação

Fonte: Fluxos definidos no início da operação, em relação ao PU inicial, sem considerar os custos da oferta. Elaboração Sparta

A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 3

TESE: PRÉ 2028 COM ISENÇÃO DE IR

### EXPECTATIVA DE ALOCAÇÃO

| Setor                   | Peso        | Duration   | Spread de Crédito | Número de Ativos |
|-------------------------|-------------|------------|-------------------|------------------|
| Geração de Energia      | 29%         | 5,3        | 0,5%              | 14               |
| Saneamento              | 8%          | 4,7        | 1,1%              | 4                |
| Rodovias                | 16%         | 3,6        | 0,6%              | 8                |
| Transmissão             | 12%         | 3,8        | 1,0%              | 5                |
| Logística               | 4%          | 3,3        | 1,8%              | 1                |
| Telecomunicações        | 7%          | 2,5        | 1,0%              | 4                |
| Portos                  | 4%          | 3,6        | 0,4%              | 2                |
| Mobilidade Urbana       | 2%          | 5,3        | 1,4%              | 2                |
| Óleo e Gás              | 8%          | 3,7        | 0,8%              | 5                |
| Distribuição de energia | 11%         | 2,8        | 0,8%              | 5                |
| <b>Total</b>            | <b>100%</b> | <b>4,1</b> | <b>0,8%</b>       | <b>50</b>        |



#### Métricas da Carteira do Fundo:

- Expectativa do spread da carteira: **0,8%**
- Número de ativos esperado: **50**

Fluxo Mensal:  
**1% a.m.**

Fonte: Elaboração Sparta. Data de referência: 31/07/2024. Notas: (\*) Expectativa baseada na meta de retorno do fundo; (\*\*) Isenção de IR Total: Sobre ganhos de capital e rendimentos, conforme a lei nº 12.431; A tabela representa a expectativa de alocação para o Sparta FI-Infra Pré 2028, conforme estudo de viabilidade. Não há garantia de que quaisquer investimentos ou eventos futuros ocorrerão. Não há garantia de que o Gestor conseguirá implementar sua estratégia ou atingirá seus objetivos de investimento. Favor ler os Disclaimers no início da apresentação para informações adicionais

A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto
2. FI Infras Sparta
3. Tese Prefixada
- 4. Características da Oferta**
5. Gestão
6. Equipe de Distribuição
7. Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 4

### CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome do Fundo</b>                       | Sparta Pré 2028 Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Credito Privado Responsabilidade Limitada  |
| <b>Código Identificador</b>                | xxx   |
| <b>Oferta</b>                              | 1ª Emissão de Cotas do Fundo. Regime de Melhores Esforços de Colocação  |
| <b>Publico Alvo</b>                        | Investidores Qualificados   |
| <b>Forma e Prazo</b>                       | Condomínio Fechado, com prazo de duração de 40 meses  |
| <b>Taxa de Administração</b>               | 0,78 % a.a. (observada Taxa Máxima de Administração de 0,88% a.a.).   |
| <b>Taxa de Performance</b>                 | 20% sobre 100% do CDI a.a.  |
| <b>Administrador</b>                       | XP Investimentos CCTVM S.A.   |
| <b>Coordenador Líder</b>                   | XP Investimentos CCTVM S.A.   |
| <b>Gestora</b>                             | Sparta Administradora de Recursos Ltda.   |
| <b>Assessores Legais da Oferta</b>         | Stocche Forbes Advogados e i2a Advogados  |
| <b>Preço de Subscrição</b>                 | R\$ 100,00  |
| <b>Montante da Oferta e Lote Adicional</b> | R\$ 160.000.000,00, com possibilidade de lote adicional de até 25%, podendo chegar a R\$ 200.000.000,00.  |
| <b>Montante Inicial de Cotas</b>           | 1.600.0000 (um milhão e seiscentas mil) cotas   |
| <b>Montante Mínimo da Oferta</b>           | R\$ 50.000.000,00   |
| <b>Montante Mínimo por Investidor</b>      | R\$ 5.000,00, equivalente a 50 cotas por investidor   |
| <b>Distribuição Parcial</b>                | Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Novas Cotas, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta |
| <b>Tributação</b>                          | Isento de IR nos rendimentos distribuídos para pessoas físicas, desde que atendidas as condições da Lei 12.431  |

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 4

### CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

### CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

| Nº | Eventos   | Data Prevista* |
|----|---|----------------|
| 1. | Pedido de Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Anúncio de Início           | 30/08/2024     |
| 2. | Início do Período de Coleta de Termos de Aceitação/Ordens de Investimento       | 06/09/2024     |
| 3. | Encerramento do Período de Coleta de Termos de Aceitação/Ordens de Investimento | 26/09/2024     |
| 4. | Data de realização do Procedimento de Alocação                                  | 27/09/2024     |
| 5. | Data da Liquidação da Oferta  | 02/10/2024     |
| 6. | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento                          | 26/02/2025     |

Notas: (\*) As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. A modificação de Oferta, no decorrer do período de análise do registro, será analisada pela CVM e poderá configurar fato novo para fins do rito de análise. A modificação da Oferta, se realizada após a concessão do registro da Oferta, exceto se exclusivamente relacionada ao cronograma, deve ser submetida à aprovação prévia da CVM.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 4

### CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da Gestora e da B3, nos websites indicados abaixo:

- I. Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html> (neste website, selecionar o “Sparta Pré 2028 Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada” e então clicar na opção desejada);
- II. Gestora: <https://www.sparta.com.br/portifolio-renda> (neste website ir até “Documentos Relacionados a 1ª Oferta” e em seguida localizar a opção desejada);
- III. Coordenador Líder: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do Sparta Pré 2028 Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada”; e então, clicar na opção desejada);
- IV. CVM: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160 buscar por “Sparta Pré 2028 Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada)
- V. B3: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website e clicar em “ depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “ e depois selecionar “Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, localizar a opção desejada) e
- VI. Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto
2. FI-Infras Sparta
3. Tese Prefixada
4. Características da Oferta
5. Gestão
6. Equipe de Distribuição
7. Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

GESTÃO

## GESTORA INDEPENDENTE ESPECIALISTA EM ESTRATÉGIAS DE CRÉDITO PRIVADO



### TRADIÇÃO

Experiência de 30 anos em gestão de recursos



### EXCELÊNCIA

Equipe composta por profissionais com ampla experiência e formação\*\*



### ABRANGÊNCIA

Diferentes veículos para diversos públicos alvo



### CONFIANÇA

Cerca de 200 mil investidores, com cerca de R\$ 14 bilhões sob gestão\*



### RATING SPARTA

Foco em ativos com Grau de Investimento alinhado ao Rating Sparta



### COMPROMETIMENTO

Os sócios e gestores alocam seu patrimônio nas estratégias da casa

\* Os dados informados podem apresentar variação, de acordo com as aplicações e resgates nos fundos sob gestão da Sparta; (\*\* ) Equipe composta por profissionais com experiência e certificados emitidos pela ANBIMA

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

GESTÃO

## DESTAQUES DA MÍDIA

Premiada como a Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa (Nicho) pela FGV, Guia de Fundos - 2023



## DESTAQUE FREQUENTE NA MÍDIA ESPECIALIZADA

Bloomberg

Valor ECONÔMICO

InfoMoney

ESTADÃO

Valor *investe*

CNN  
BRASIL

exame.

O GLOBO

seudinheiro®

UOL

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

GESTÃO

## EQUIPE SPARTA



**Ulisses Nehmi, FRM**

CEO

Engenheiro Eletrônico - ITA  
Mestre em Economia - FGV  
CGA e FRM



GESTÃO

**Leonardo Horta, CFA**

Diretor de Gestão

Engenheiro Eletrônico - ITA | CFA, CGA



OPERAÇÕES

**Vitor Nagata, CFA**

Diretor de Compliance

Engenheiro Mecânico - USP  
Pós em Adm. de Emp - FGV |  
CFA, CGA e CFP®



COMERCIAL

**Natalia Coura, CFP®**

Diretora de Distribuição

Letras - USP  
Pós em Adm. de Emp - FGV | CFP®



CRÉDITO PRIVADO

**Artur Nehmi, CFA**

Gestor de Renda Fixa

Engenheiro Mecânica - ITA  
Pós em Adm. de Emp - FGV | CFA, CGA

**Felipe Vidal, CFA**

Gestor de Renda Fixa

Engenheiro Químico - USP | CFA, CGA

+ 11 Profissionais



COMMODITIES

**Victor Nehmi**

Gestor de Commodities

Engenheiro Agrônomo - USP |  
CGA

+ 1 Profissional

**Henrique Nakazato, FRM**

Diretor de Risco

Engenheiro Elétrico - USP | FRM

+ 14 Profissionais

+ 3 Profissionais

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

GESTÃO

Principais profissionais envolvidos diretamente com a gestão do Sparta FI-Infra Pré 2028



**Leonardo Horta, CFA**

**Diretor de Gestão**

CIO. Membro do comitê de renda Fixa. Formado em 2004 em Engenharia Eletrônica no ITA, com certificações CFA (2019) e CGA (2009). Desde 2007 na Sparta



**Artur Nehmi, CFA**

**Gestor de Renda Fixa**

Responsável pela área de análise e monitoramento de novas emissões. Membro do Comitê de Renda Fixa. Formado em 2006 em Engenharia Mecânica no ITA e pós em Adm. na FGV, com certificações CFA (2017) e CGA (2009). Desde 2008 na Sparta



**Felipe Vidal, CFA**

**Gestor de Renda Fixa**

Responsável pela área de trading e mercado secundário. Membro do Comitê de Renda Fixa. Formado em 2012 em Engenharia Química na Poli-USP, com certificações CFA (2017) e CGA (2014). Desde 2011 na Sparta



**Caio Palma, CFA**

**Analista de Renda Fixa**

Analista responsável pelo setor de Infraestrutura. Formado em 2018 em Engenharia Eletrônica no ITA, com certificações CFA (2021) e CGA (2022). Desde 2019 na Sparta

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

5

GESTÃO



ANÁLISE



AQUISIÇÃO



MONITORAMENTO

## Diligência

- Equipe de análise com 11 profissionais
- Análise setorial
- Análise fundamentalista do crédito dos emissores
- Histórico do emissor
- Análise de governança e do *management*
- Análise das garantias

## Tomada de decisão

- Apresentação dos cases de investimento
- Equipe aprova a aquisição dos ativos
- Equipe aprova desinvestimentos

## Acompanhamento dos emissores

- A Equipe analisa e realiza o acompanhamento constante dos emissores
- Avaliação de cumprimento das obrigações
- Validar as premissas iniciais

## Acompanhamento do mercado

- A mesa de renda fixa acompanha diariamente o mercado de debêntures incentivadas
- Captura de eventuais oportunidades no mercado secundário e de mudança da carteira

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto
2. FI Infras Sparta
3. Tese Prefixada
4. Características da Oferta
5. Gestão
- 6. Equipe de Distribuição**
7. Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

6

EQUIPE DE DISTRIBUIÇÃO



XP Investment Banking

## Investidor Não Institucional

comercial.alternativos@xpi.com.br

Lucas Brandão  
Leandro Bezerra  
Rafael Culbert  
Rafaella Reale

## Investidor Institucional

distribuicaoinstitutional.rf@xpi.com.br

Getúlio Lobo  
Gustavo Ozer  
Carlos Antonelli  
Fernando Leite  
Guilherme Pescaroli  
Guilherme Pontes  
Hugo Massachi  
Lilian Rech  
Lucas Genoso  
Marco Regino  
Raphaela Oliveira  
Vitor Amati

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto
2. FI Infras Sparta
3. Tese Prefixada
4. Características da Oferta
5. Gestão
6. Equipe de Distribuição
7. Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

7

## FATORES DE RISCO

AS APLICAÇÕES NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO E/OU DO FGC.

O OBJETIVO E A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO NÃO REPRESENTAM, SOB QUALQUER HIPÓTESE, GARANTIA DO FUNDO OU DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS QUANTO À SEGURANÇA, À RENTABILIDADE E À LIQUIDEZ DOS TÍTULOS COMPONENTES DAS CARTEIRAS DE ATIVOS.

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Regulamento, inclusive, mas não se limitando, aquelas relativas à política de investimento, à composição da carteira e aos fatores de risco descritos nesta seção, aos quais o Fundo e os Investidores estão sujeitos.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, reputação, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento da Administradora e da Gestora ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

### Risco de Mercado

Os valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

7

## FATORES DE RISCO

### Risco de Alterações na Taxa de Juros e Cambial

Consiste no risco de oscilação do preço da moeda estrangeira ou a variação de uma taxa de juros/cupom cambial que poderá afetar negativamente a carteira da Classe, com a consequente possibilidade de perda do capital investido em virtude de estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira e/ou ativos no exterior.

### Risco Decorrente dos Efeitos da Política Econômica do Governo Federal

Consiste no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como, a ocorrência, no Brasil ou exterior, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado brasileiro.

### Risco de Crédito / Contraparte

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe, e os fundos ou classes por ela investidos, poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras poderão ensejar perdas à Classe e/ou aos fundos ou classes por ela investidos, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

### Risco de Liquidez

A Classe poderá estar sujeita a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demandas e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe. Nesse sentido, a Classe poderá não estar apta a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de Cotas, quando solicitados pelos Cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgate ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a Administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento da Classe para novas aplicações ou para resgates, fazendo uso de estratégias de gestão de liquidez, desde que previstas no Regulamento e/ou na regulamentação em vigor.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 7

### FATORES DE RISCO

#### Risco Tributário

Os Prestadores de Serviços Essenciais envidarão os melhores esforços para manter a composição da carteira da Classe e do Fundo adequada ao tratamento tributário aplicável, conforme previsto nas Condições Gerais Aplicáveis ao Fundo. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável à Classe ou ao Fundo devido à possibilidade de ser alterada a estratégia de investimento pela Gestora, para fins de cumprimento da Política de Investimento da Classe e/ou proteção da carteira, bem como, de alterações nos critérios de enquadramento da carteira dos fundos de investimento pelas autoridades competentes para fins tributários.

#### Risco Regulatório

Alterações na legislação e/ou regulamentação aplicáveis ao Fundo, à Classe e aos seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando a aquelas relativas a tributos, podem ter impacto nos preços dos ativos financeiros ou nos resultados das posições assumidas pela Classe, e, portanto, no valor das Cotas e condições de operação a Classe e do Fundo.

#### Risco de Concentração

A carteira da Classe poderá estar exposta a concentração em ativos de determinados/poucos emissores; essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido.

#### Risco Operacional e de Ausência de Preços

A Classe poderá sofrer perdas decorrentes de falhas nos processos operacionais, tanto internos quanto de outros participantes do mercado com o qual a Classe transaciona, e que podem afetar a aplicação e resgate dos cotistas, bem como a liquidação das operações do Fundo, podendo acarretar perdas no valor da cota. Ainda, o valor dos ativos negociados em mercados internacionais poderá ser disponibilizado em periodicidade distinta da utilizada em mercados nacionais e, em virtude disso, o apreçamento dos ativos que dependam dessa divulgação pode restar comprometido, seja por imprecisão na precificação devido a falhas sistêmicas, fuso horário dos mercados internacionais etc.

#### Risco em Mercado de Derivativos

A Classe pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os Cotistas. Isto pode ocorrer em virtude da distorção entre o preço do derivativo e o seu ativo objeto, ensejando maior volatilidade da carteira da Classe. O risco de operar com uma exposição maior que o seu patrimônio líquido pode ser definido como a possibilidade de as perdas da Classe serem superiores ao seu patrimônio. Os preços dos ativos financeiros e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 7

### FATORES DE RISCO

#### Risco de Disponibilidade dos Ativos de Infraestrutura

É possível que não existam ou não estejam disponíveis, no momento da aquisição, ofertas de Ativos de Infraestrutura suficientes ou em condições aceitáveis que sejam consideradas oportunidades de investimento convenientes e que atendam, satisfatoriamente, à política de investimento da Classe, a critério da Gestora. Nessa hipótese, a Classe poderá enfrentar dificuldades para aplicar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos de Infraestrutura. Adicionalmente, a existência de concorrentes da Classe qualificados no âmbito do financiamento a projetos de infraestrutura pode vir a afetar a política de investimentos, tendo em vista que determinados concorrentes podem ter maior disponibilidade de recursos financeiros ou mesmo maior competência na subscrição dos respectivos Ativos de Infraestrutura disponíveis quando comparados à Classe. A ausência ou a dificuldade de acessar Ativos de Infraestrutura elegíveis para aquisição pela Classe, por qualquer desses motivos, poderá impactar o enquadramento da Classe à sua política de investimento, ensejando a necessidade de liquidação da Classe ou, ainda, sua transformação em outra modalidade de classe de cotas de fundo de investimento.

#### Risco Setorial

Em virtude das características de sua política de investimento, a Classe estará continuamente sujeita aos riscos dos diversos setores de atuação dos tomadores de recursos que emitirem os Ativos de Infraestrutura que integrarão a sua carteira de investimentos. O setor de infraestrutura está sujeito a riscos diversos, inclusive, sem limitação, aqueles relacionados a uma mudança não esperada na legislação aplicável ou na perspectiva da economia de forma geral, o que pode alterar os cenários previstos pelos emissores dos Ativos de Infraestrutura e/ou trazer impactos adversos no desenvolvimento de seus respectivos projetos. Nesse caso, o retorno dos investimentos realizados pela Classe pode ocorrer de forma diversa da prevista ou mesmo não ocorrer, tendo em vista, especialmente, que (a) o investimento inicial necessário para a implantação dos projetos desenvolvidos pode ser bastante elevado, (b) os emissores, em geral, financiam parte significativa do investimento em projetos com capital de terceiros e (c) o prazo de maturação de referidos projetos pode ser longo. Além disso, cada segmento econômico possui fatores de riscos próprios, que podem também impactar a performance e a capacidade de pagamento dos emissores dos Ativos de Infraestrutura, afetando negativamente a Classe, as Cotas e os respectivos cotistas.

#### Risco de Execução e/ou Insuficiência das Garantias

Os Ativos de Infraestrutura integrantes da carteira da Classe podem contar com garantias reais e/ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos emissores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Ativos de Infraestrutura, os emissores e os eventuais terceiros garantidores serão executados extrajudicialmente ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (1) o bem dado em garantia não seja encontrado; (2) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento das obrigações garantidas à Classe; (3) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (4) a não consiga executá-la. Além disso, eventual processo de execução das garantias dos Ativos de Infraestrutura pode envolver uma série de custos e despesas a serem suportados pela Classe e/ou pelo Fundo, na qualidade de investidores de tais Ativos de Infraestrutura. A ocorrência de qualquer dessas hipóteses poderá afetar negativamente a Classe, as Cotas e os respectivos cotistas.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

7

## FATORES DE RISCO

### Riscos Diversos Relacionados aos Ativos de Infraestrutura

Os projetos que dão origem e que lastreiam os Ativos de Infraestrutura a serem potencialmente adquiridos pela Classe estão sujeitos a diversos riscos técnicos, comerciais, financeiros e/ou atrelados aos seus respectivos segmentos econômicos, incluindo, sem limitação, um prazo longo de maturação financeira, a ocorrência de desastres naturais de ordens diversa ou mesmo um atraso ou falha na conclusão do projeto, por qualquer motivo (previsíveis ou não). A concretização de qualquer desses riscos pode afetar negativamente a Classe e a performance das Cotas. Além disso, a rentabilidade da Classe dependerá, indiretamente, dos esforços contínuos das equipes de gestão e execução dos referidos projetos, de modo que eventual perda de pessoal chave ou incapacidade de manter ou substituir funcionários qualificados também pode ter um efeito adverso sobre os projetos, os emissores dos respectivos Ativos de Infraestrutura e, por conseguinte, a própria Classe e seus cotistas.

### Risco de Pré-Pagamento ou Amortização Extraordinária dos Ativos Infraestrutura

A ocorrência de eventos de pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos de Infraestrutura podem acarretar o desenquadramento da carteira em relação aos limites de concentração estabelecidos nas disposições regulatórias aplicáveis e na política de investimento da Classe, o que poderá acarretar dificuldades na identificação, pela Gestora, de Ativos de Infraestrutura compatíveis com referidos limites.

### Risco de Desenquadramento para Fins Tributários

O não atendimento, pela Classe e/ou pelo Fundo, de qualquer das condições dispostas no art. 3º da Lei nº 12.431- inclusive, sem limitação, em virtude do descumprimento dos limites de concentração estabelecidos nas disposições legais regulatórias aplicáveis, bem como na política de investimento da Classe - poderá resultar na liquidação da Classe ou em sua transformação em outra modalidade de classe de cotas de fundo de investimento, hipótese em que os cotistas deixarão de receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431.

### Risco de Perda do Benefício Tributário

Os projetos que dão origem e que lastreiam os Ativos de Infraestrutura a serem potencialmente adquiridos pela Classe poderão ser descaracterizados como “prioritários” pelo Poder Executivo Federal, nos termos do Decreto nº 11.964, de 27 de março de 2024, e respectivos normativos atrelados, o que acarretará a perda do respectivo benefício fiscal previsto na Lei nº 12.431. Além disso, é possível que exista alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, revogação de isenções vigentes, sujeitando os Ativos de Infraestrutura e a Classe a novos recolhimentos não previstos inicialmente. A ocorrência de tais eventos poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas e, conseqüentemente, reduzir o benefício econômico auferido em virtude da titularidade das Cotas.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 7

### FATORES DE RISCO

#### Fatores Macroeconômicos

Como a Classe aplica os seus recursos preponderantemente nos Ativos de Infraestrutura, a mesma depende, indiretamente, da solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos de Infraestrutura. A solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos de Infraestrutura podem ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Ativos de Infraestrutura, afetando negativamente a Classe e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

#### Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira

A Classe e os Ativos de Infraestrutura integrantes da sua carteira estão sujeitos aos efeitos de eventos de caráter econômico, político e/ou financeiro, ocorridos no Brasil ou no exterior. O Governo Federal do Brasil intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento dos Ativos de Infraestrutura e, por consequência, a Classe e os Cotistas.

#### Ausência de Garantias das Cotas

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A Classe, a Administradora e a Gestora não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas cotas da Classe. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das cotas provirão exclusivamente dos resultados da carteira da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

#### Classe Fechada e Mercado Secundário

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, de modo que as suas cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação da Classe. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento, tais como a Classe, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das cotas da Classe ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial aos Cotistas. Além disso, o valor de mercado das cotas da Classe pode ser afetado por diversos fatores que não apenas o valor dos ativos integrantes da carteira da Classe, não refletindo a situação patrimonial da Classe ou atendendo à expectativa de rentabilidade dos Cotistas. Não há qualquer garantia da Administradora e da Gestora quanto à possibilidade de venda das cotas da Classe no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída aos Cotistas.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

7

## FATORES DE RISCO

### Investimento em Ativos de Crédito Privado

Observado o disposto no item A do Regulamento, a Classe investirá, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio em Ativos de Infraestrutura, os quais são considerados ativos de crédito privado nos termos da Resolução CVM 175. A Classe está sujeita ao risco de perda substancial do seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos Ativos de Infraestrutura de sua carteira, inclusive por força de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou outro regime semelhante em relação aos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores.

### Risco de Crédito dos emissores, Garantidores ou Contrapartes dos Ativos Financeiros

A parcela do patrimônio líquido da Classe não aplicada nos Ativos de Infraestrutura, nos termos do item A do Regulamento, pode ser aplicada em outros ativos financeiros, de acordo com o previsto no Regulamento. Os ativos financeiros poderão vir a não ser honrados pelos respectivos emissores, garantidores ou contrapartes, de modo que a Classe teria que suportar tais prejuízos, afetando negativamente a rentabilidade das suas cotas.

### Cobrança Extrajudicial e Judicial

Todos os custos e despesas incorridos pela Classe para a preservação dos seus direitos e prerrogativas, inclusive aqueles relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para a cobrança dos Ativos de Infraestrutura e dos demais ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade da Classe, até o limite do seu patrimônio líquido. A Administradora e a Gestora não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pela Classe ou pelos Cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Classe, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas.

### Falhas Operacionais

A subscrição ou aquisição, conforme o caso, e a liquidação dos Ativos de Infraestrutura e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe dependem da atuação conjunta e coordenada da Administradora e da Gestora. A Classe poderá sofrer perdas patrimoniais, caso os procedimentos operacionais descritos no Regulamento ou no contrato de gestão da Classe venham a sofrer falhas técnicas ou sejam comprometidos pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados.

### Falhas ou Interrupção dos Prestadores de Serviços

O funcionamento da Classe depende da atuação conjunta e coordenada de uma série de prestadores de serviços, tais como a Administradora e a Gestora. Qualquer falha de procedimento ou ineficiência, bem como eventual interrupção, nos serviços prestados por esses prestadores, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento da Classe.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## 7

### FATORES DE RISCO

#### Liquidação da Classe - Indisponibilidade de Recursos

Existem eventos que podem ensejar a liquidação da Classe, conforme previsto no presente Anexo I. Assim, há a possibilidade de os Cotistas receberem os valores investidos de forma antecipada, frustrando a sua expectativa inicial, sendo que os Cotistas podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada, até então, pela Classe. Ademais, ocorrendo a liquidação da Classe, poderá não haver recursos imediatos suficientes para pagamento aos Cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos ativos integrantes da carteira da Classe ainda não ser exigível). Nesse caso, o pagamento da amortização e/ou do resgate das cotas ficaria condicionado (1) à amortização ou ao resgate dos Ativos de Infraestrutura e ao vencimento dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; ou (2) à venda dos Ativos de Infraestrutura e dos demais ativos financeiros a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos Cotistas.

#### Desenquadramento da Classe

A Classe investe parcela preponderante dos seus recursos na subscrição dos Ativos de Infraestrutura, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 12.431. Na sua atual vigência, tal lei dispõe que, (1) em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá alocar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu valor de referência em Ativos de Infraestrutura; e (2) após 2 (dois) anos contados da Data da 1ª Integralização, esse percentual deverá ser aumentado para 85% (oitenta e cinco por cento). Nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.431, os Cotistas somente terão tratamento tributário diferenciado, se forem respeitadas as condições lá estabelecidas, notadamente a Alocação Mínima. O não atendimento pela Classe de qualquer das condições dispostas no artigo 3º da Lei nº 12.431 implicará a perda, pelos Cotistas, do tratamento tributário diferenciado lá previsto, podendo levar, ainda, à liquidação ou à transformação da Classe em outra modalidade de fundo de investimento.

#### Quórum Qualificado

A Parte Geral do Regulamento estabelece quóruns qualificados para a Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades da Classe em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na Assembleia Geral de Cotistas.

#### Eventual Conflito de Interesses

A Administradora, a Gestora e os integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuam e prestam uma série de outros serviços no mercado de capitais local, incluindo a administração e a gestão de outros fundos de investimento. A Classe poderá realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuem na condição de contraparte. Ademais, observado o disposto no Capítulo II deste Anexo I, a Classe aplicará, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos de Infraestrutura. Os Ativos de Infraestrutura, por sua vez, poderão possuir emissores que sejam (I) fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos; ou (II) companhias investidas por fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos; e (ii) realizar

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

7

## FATORES DE RISCO

operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo a aquisição de Ativos de Infraestrutura de titularidade de outros fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos Grupos Econômicos. Em qualquer caso, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses, resultando em prejuízos à Classe e, conseqüentemente, aos Cotistas.

### Não colocação da Quantidade Inicial de Cotas da Oferta

A Oferta será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Cotas, inclusive as Cotas do Lote Adicional, nos termos da Resolução CVM 160. Não há garantia, portanto, de que qualquer Cota será efetivamente colocada. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, observado o Montante Mínimo da Oferta, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160. Assim, existe a possibilidade de que, ao final Período de Distribuição, não sejam subscritas ou adquiridas a totalidade das Cotas ofertadas, observado o Montante Mínimo da Oferta, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao Montante Inicial da Oferta. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos ativos que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da distribuição parcial das Cotas. Ademais, eventual distribuição parcial das Cotas poderá reduzir a sua liquidez para negociação no mercado secundário, afetando o seu valor no mercado.

### Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA.

A Oferta foi registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores interessados em investir nas Cotas devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo e a Gestora.

### Concentração das Cotas

Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas o que poderá ser detida por um mesmo Cotista. Assim, poderá ocorrer a situação em que um Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no patrimônio da Classe. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na assembleia geral virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento da Classe e dos Cotistas “minoritários”.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



**SPARTA**  
FUNDOS DE INVESTIMENTO

Rua Fidêncio Ramos, 213 - Cj. 61 - Vila Olímpia  
CEP 04551-010 - São Paulo - SP  
Fone: (11) 5054-4700  
distribuidor@sparta.com.br  
[www.sparta.com.br](http://www.sparta.com.br)



O Sparta Pré 2028 Fundo de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada está realizando uma oferta pública de distribuição primária de cotas de sua 1ª (primeira) emissão, com rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários. Leia os documentos da Oferta e o Regulamento do Fundo antes de aceitar a Oferta, em especial as seções de Fatores de Risco.

**Disclaimer:** ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO FOI PREPARADO PELA SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Leia o regulamento, o prospecto e a lâmina de informações essenciais antes de investir. O regulamento, o prospecto e a lâmina de informações essenciais encontram-se disponíveis no site do Administrador. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. As rentabilidades divulgadas são líquidas das taxas de administração e de performance. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Alguns fundos podem ter menos de 12 (doze) meses. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Gestor: Sparta Administradora de Recursos Ltda., CNPJ 72.745.714/0001-30, R. Fidêncio Ramos, 213 - Cj. 61, São Paulo - SP, CEP 04551-010, Tel: (11) 5054-4700, contato@sparta.com.br, www.sparta.com.br.